



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 030/2018-PPGL**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1772/2018-GRE, de 23 de abril de 2018;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 182/2018-CEPE, que altera a redação do inciso VI do Art. 48 da Resolução nº 245/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 09 de julho de 2018, conforme Ata 005/2018, de 09/07/2018, que aprova a Comissão de processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2019;

Considerando a Portaria nº 040/2018-CECA, que institui a Comissão de Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2019 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando o Edital nº 023/2018-PPGL, de 30/08/2018, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Doutorado e

Considerando a reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2019, ocorrida em 15 de outubro de 2018,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art.1º** Ficam homologadas as inscrições para seleção e ingresso de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>RA</b>	<b>NOME</b>
<b>ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE</b>	198593	Alcemar Dionet de Araújo
	28912	Ana Paula Picagevicz
	98701	Andriele de Chaves Bortolin
	28205	Eliana Cristina Pereira Santos
	22915	Eviliane Bernardi
	35799	Gabriele Cristine Rech
	28134	Jonathan Chasko da Silva
	83424	Michele Schneiders
	37202	Patricia Zancanaro Godin
	197131	Rafaela Talita Eckstein
	29989	Renan Paulo Bini
<b>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</b>	5543	Ana Paula Ramão da Silva
	107849	Angela Maria Cottica
	98899	Carmelita Rodrigues Gomes
	87648	Elis Gorett da Silveira Lemos
	71910	Ellen Petrech Vasconcelos
	46729	Izabella Regina Basso Pimentel
	51951	Joice Maria Maltauro Juliano
	106197	Joni Marcio Dorneles Fontella
	27902	Leidiane Marques de Aguiar
	71711	Loide Andrea Salache
	27469	Luana Rodrigues de Souza Oliveira
	23152	Michele de Oliveira Jimenez
	98747	Monica Lopes
	9790	Rosiane Moreira da Silva Swiderski
	83501	Sandra Valéria Dalbello de Mesquita
	107363	Simone Francisco dos Santos
	67909	Solange Ariati
87704	Susana Cecília Maroneze Bonfante	
188724	Tatiana Fasolo Bilhar de Souza	

<b>LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</b>	43850	Acacio Scos
	730	Ana Maria Martins Alves Vasconcelos
	49938	Ana Maria de Barros
	43867	Avanilde Polak
	1056	Clarice Braatz Schmidt Neukirchen
	194695	Claudiane Prass
	111781	Cleonice Alves Lopes Flois
	98544	Fabiana dos Santos
	83503	Fatima Aparecida de Oliveira Sozza
	110394	Franciele Alves Pereira
	196479	Leila Shai Del Pozo Gonzalez
	98566	Mariana Cristine Gonçalles
	197349	Marina Luísa Rohde
	192000	Odete da Glória Oliveira Tasca
	50634	Regina Krauss
	43816	Rosineide da Silva
	42112	Simone Pinheiro Achre
3098	Suzana Ceccato	

**Art. 2º** A realização da Prova de proficiência em Língua Estrangeira será no dia **18 de outubro de 2018, das 13h30min às 17h30min, na sala 21 do Prédio de Salas de Aula** da Unioeste (1º piso), situado na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Cascavel – PR.

**Parágrafo Único** - Será permitido o uso de dicionários, porém não será permitido o empréstimo entre candidatas.

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente às 13h**, portando **Registro Geral (RG)** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 15 de outubro de 2018.

Prof. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1772/2018-GRE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 030/2018-PPGL**

**LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES**

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h15min.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas - iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e se retirar da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- **Para realização da prova de proficiência em língua estrangeira o candidato poderá usar dicionário.**
- **Não será permitida comunicação entre os candidatos e nem empréstimos de dicionários.**
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comida (doces, balas, bolachas, etc.), bebida (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.

- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de joias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2018 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do Resultado Final do processo seletivo.